



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO NO QUADRO DE
ANEXO DA LEI DE ACORDO
DE Nº 5892/2004
DATA 08/05/17

DECRETO Nº 33, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora **MAISA EUFRASIA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO – CC-2** da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa, ficando excepcionada do Decreto nº 8519/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm